



Câmara Municipal de Pontão



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/08/2026 a 19/08/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 034/2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 034/2026 que abre crédito especial no orçamento municipal.

especial:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

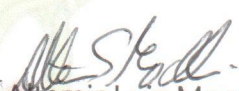
Projeto: 2084 – Manutenção e ampliação do distrito industrial e berçário industrial

Dotação: 1201 22 661 0111 2084 44906100000000 2500 O 36383.9 AQUISICAO DE IMÓVEIS R\$ 488.125,00.

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior, no recurso 1500.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos cinco dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Antemir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br